

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2018-PGJ

Aos 19 de setembro de 2018, a **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº **912.386.414-15**, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018-PGJ**, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: **IDESAN COMERCIAL LTDA**, com sede à Rua Paulo José Bazzani, 174, Macedo, Guarulhos/SP, CEP: 07113-030, Fone: (11) 2358-1200/94103-7906, **E-mail:** idesan@idesan.com.br, inscrito no CNPJ nº 51.260.859/0001-70, representado pelo Sr. **IVO MICHELLONI JÚNIOR**, CPF/MF nº 288.051.598-08, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant. Mín. por pedido	Quant. Total	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
3	Apoio ergonômico (descanso) para os pés com dispositivo para regulagem de altura com as seguintes características: Plataforma em chapa metálica, com ajuste de inclinação mediante leve movimento dos pés, com superfície (piso) antiderrapante e com as seguintes dimensões: - Largura entre 400 mm e 490 mm (variação permitida até 10%); - Profundidade entre 300 mm e 425 mm (variação permitida até 10%). Estrutura de apoio da plataforma deverá ser em ferro ou aço; Plataforma que permita regulagem de altura em no mínimo 03 (três) níveis; Cor predominante preta. Marca Air Micro, Mod. Step 3	unid	10	150	88,00	13.200,00

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) PARA AQUISIÇÕES DE DISPOSITIVOS ERGONÔMICOS, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de **12 (DOZE) MESES**, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea “c”, da Resolução nº 199/2014-PGJ;

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições;

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP, conforme item 15.22 da Carta Editalícia.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

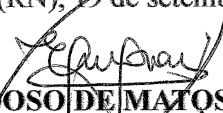
3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame;

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet – acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014;

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 – PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal(RN), 19 de setembro de 2018


ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta


IVO MICHELLONI JÚNIOR
Idesan Comercial Ltda

IDESAN COMERCIAL LTDA - ME

5º	FRANCISCA EDUARDA OLIVEIRA REGO	6,25	2º	BEATRIZ SUELLEN PEREIRA DA SILVA	8,00
6º	LUZIA NAIANA BARBOSA SILVA	6,00	3º	LENISE IRIS DA HORA SOUSA	7,50
POLO PAU DOS FERROS			4º	MARIA EDUARDA OLIVEIRA DE SOUZA	6,75
COLOCAÇÃO	NOME	TOTAL FINAL	5º	ANIELLE MARIA DE OLIVEIRA CHAVES	6,75
1º	RICARDO DE OLIVEIRA FILGUEIRA	7,50	6º	IDINEIA POLICENA DE SOUZA BESSEGATTO	6,75
2º	IVO LUCAS MOREIRA PEREIRA	7,25	7º	QUÊNIA GOMES DA SILVA	6,50
3º	TAMIRES SILVA LOPES	7,00	8º	BRUNA BARRETO DOS SANTOS	6,50
4º	MARIA CLARA DE OLIVEIRA FERNANDES	6,00	9º	ANDREZA MIGUEL DOS SANTOS	6,00
POLO SANTA CRUZ			Os eventuais recursos contra o resultado da nota preliminar da Prova do IV Processo Seletivo para Credenciamento de Estagiários de Pós-Graduação, denominado MP Residência, no âmbito do Ministério Público do Estado do RN deverão ser feitos através de formulário disponibilizado no site do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, no seguinte endereço eletrônico http://www.mpm.mp.br , na seção concursos, opção MP Residente, e entregues em até dois dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do RN do Resultado Geral do IV Processo Seletivo, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min de segunda-feira a quinta-feira e de 08h00min às 12h00min na sexta-feira, nos locais definidos no ANEXO II do Edital nº 001/2018 - PGJ ou através do e-mail: concurso.estagio@mpm.mp.br , em até dois dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do RN do resultado da nota preliminar da Prova do IV Processo Seletivo para Credenciamento de Estagiários de Pós-Graduação, denominado MP Residência, no âmbito do Ministério Público do Estado do RN.		
COLOCAÇÃO	NOME	TOTAL FINAL	Os candidatos que desejarem obter cópia do cartão de respostas, deverão enviar solicitação para o e-mail: concurso.estagio@mpm.mp.br , em até dois dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do RN do resultado da nota preliminar da Prova do IV Processo Seletivo para Credenciamento de Estagiários de Pós-Graduação, denominado MP Residência, no âmbito do Ministério Público do Estado do RN.		
1º	JOSÉ AUGUSTO DE LIMA NETO	9,00	Natal, 27 de setembro de 2018.		
2º	THAYSE LUCIELA BEZERRA SANTOS	7,75	Marcos Aurélio de Freitas Barros		
3º	ELIANE DANTAS DE PONTES CONFESSOR	7,25	Coordenador do CEAF		
POLO SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ			Presidente da Comissão do Processo Seletivo		
COLOCAÇÃO	NOME	TOTAL FINAL	PORTARIA Nº 1763/2018 - PGJ/RN		
1º	LAIS LUIZ DE MENEZES	9,25	O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09 de fevereiro de 1996, publicada no DOE de 10 de fevereiro de 1996, e tendo em vista o que consta no Chamado 70152583, de 26/09/2018,		
2º	JANAILTON ALVES SILVA DA COSTA	8,25	CONSIDERANDO decisão do Colégio de Procuradores de Justiça, na 3ª Sessão Extraordinária, realizada em 30 (trinta) de agosto de 2018, que aprovou, à unanimidade, a constituição de Comissão Temporária com o objetivo de analisar quais os membros e servidores constantes da lista fornecida pelo Setor de Administração de Pessoal terão mais de trinta anos de serviços prestados ao MP/RN em dezembro de 2018, bem como aprovar o modelo da medalha a ser confeccionada;		
ÁREA ADMINISTRATIVA			RESOLUÇÃO:		
POLO MOSSORÓ - CURSO: ADMINISTRAÇÃO			Art. 1º Constituir Comissão Temporária composta pelos Procuradores de Justiça: DRA. DARCI PINHEIRO, matrícula nº 002.141-5, 11º Procurador de Justiça, na condição de Presidente; DR. JORGE AUGUSTO DE MACEDO TONEL, matrícula nº 090.066-4, 13º Procurador de Justiça, DR. CARLOS SÉRGIO TINOÇO CORTEZ GOMES, matrícula nº 090.803-7, 5º Procurador de Justiça, ambos na condição de integrantes; e DRA. ROSSANA MARY SUDÁRIO, matrícula nº 090.069-9, 8º Procurador de Justiça, na condição de suplente.		
COLOCAÇÃO	NOME	TOTAL FINAL	Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.		
1º	ROMULO WAGNER DA SILVA RIBEIRO	9,25	PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.		
2º	LIVIA NASCIMENTO RABELO	9,00	Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 26 de setembro de 2018.		
3º	DEISE MICHELE DA SILVA SOBRAL	8,25	EUDO RODRIGUES LEITE		
4º	RITA DE CÁSSIA DA SILVA MEDEIROS	7,25	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA		
5º	MARIA JOSENEIDE DA SILVA	6,25	PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES		
POLO MOSSORÓ - CURSO: CONTABILIDADE			EDITAL CONJUNTO Nº 007/2018 - PGJ/CGMP/RN		
COLOCAÇÃO	NOME	TOTAL FINAL	O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA E O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Resolução nº 093, de 14 de junho de 2018, que regulamenta a licença compensatória no âmbito do Ministério Público,		
1º	MARIA EDUARDA SILVA PINHEIRO	9,25	CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência do serviço público nas Promotorias de Justiça que estejam com demanda superior à capacidade de trabalho de seus integrantes;		
2º	MORGANA SAYONARA FERREIRA VIEIRA PRAXEDES	8,50	CONSIDERANDO a necessidade de se recompensar o trabalho adicional de membros do Ministério Público em razão da acumulação de funções ou em razão de trabalho adicional;		
3º	MEIRY KLÉCIA MENEZES DA SILVA	7,00	CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça designou 04 (quatro) juízes para auxiliar o juiz titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Panamirim/RN, nas 06 (seis) sessões do júri apuradas naquela comarca para os dias 1º, 04, 08, 15, 18 e 22/10/18, bem como nas audiências agendadas para os demais dias do mês vindouro;		
4º	GABRIELA CAVALCANTE DA SILVA	6,25	CONSIDERANDO que a Dra. Maria Zélia Henriques Pimentel de Vasconcelos realizará as sessões do Tribunal do Júri agendadas para os dias 04, 15 e 18/10/18, assim como as audiências apuradas para os demais dias desse mês;		
POLO MOSSORÓ - CURSO: ENGENHARIA CIVIL			CONSIDERANDO que a 3ª Promotoria de Justiça de Panamirim encontra-se assobrerada de trabalho, com pautas de júris referidas e audiências nos demais dias da semana, por todo o mês de outubro/2018;		
COLOCAÇÃO	NOME	TOTAL FINAL	RESOLVEM tornar público que se encontram abertas as inscrições para os membros do Ministério Público que tenham interesse em atuar nas sessões do Tribunal do Júri nos dias 1º, 08 e 22/10/18, perante a 3ª Promotoria de Justiça de Panamirim, nos moldes da Resolução nº 93/2018 - PGJ/RN, publicada no DOE de 15 de junho de 2018, e das disposições abaixo:		
1º	TALES HENRIQUE DANTAS	8,75	Art. 1º Em razão da exiguidade de tempo entre a publicação deste edital e a data da primeira sessão do júri apurada para o dia 1º/10/18, o prazo para a inscrição de membros do Ministério Público interessados em realizar as sessões do Tribunal de Júri da comarca de Panamirim se encerra às 12h do dia 28/09/18 (sexta-feira);		
2º	IASMYN CABRAL DE ALMEIDA	7,50	Art. 2º Serão disponibilizadas 03 (três) vagas para membros do Ministério Público, uma para cada dia de júri, podendo inscrever-se Promotores de Justiça oficiente em qualquer entrância, mediante requerimento protocolado na Corregedoria-Geral ou encaminhado para o e-mail institucional pgj@mpm.mp.br .		
3º	GEISON SANDERSON MORAES DE LIRA	7,50	Art. 3º Os membros do Ministério Público, com inscrição deferidas, farão jus ao pagamento de licença compensatória, nos termos do artigo 2º, incisos II e III.		
4º	HENRIQUE CARLOS DE BRITO	7,00	Art. 4º Havendo mais de 1 (um) inscrito para a mesma sessão do júri, a habilitação dar-se-á mediante sorteio.		
5º	PATRICIA MARIA DE MEDEIROS	6,50	Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 27 de setembro de 2018.		
6º	MARIA LUIZA FREIRE DE CARVALHO	6,50	EUDO RODRIGUES LEITE		
7º	RAFAEL OLIVEIRA DE SOUSA	6,25	Procurador-Geral de Justiça		
8º	KEROLAYNNY BRENDA PINTO MAIA	6,00	ANSIO MARINHO NETO		
POLO MOSSORÓ - CURSO: SERVIÇO SOCIAL			Corregedor-Geral		
COLOCAÇÃO	NOME	TOTAL FINAL	EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO		
1º	JÉSSYCA NAYARA SILVA DE SOUZA	8,25	PROCESSO Nº 61.932/2018-PGJ		
2º	LUIZA RAPHAELA XAVIER	8,25	OBJETO: Inscrição no Curso de Formação e Aperfeiçoamento do Promotor do Júri		
3º	MONIQUE DE LIMA MARTINS ARAÚJO	8,00	FAVORECIDA: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, com sede à Rua do Sol, 143, 4º andar, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50010-470.		
4º	CIBELLE SIMÃO DE SOUZA	6,50	CNPJ/MF: 24.417.065/0001-03		
5º	DEYSE KELLY DE OLIVEIRA SILVA	6,25	VALOR: R\$ 2.895,00 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais)		
6º	ALLBA NATHANA MEDEIROS DA SILVA	6,00	BASE LEGAL: Art. 25, caput e inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993		
7º	RITA DE CÁSSIA MELO DA ROCHA	6,00	PUBLIQUE-SE.		
POLO NATAL - CURSO: ADMINISTRAÇÃO			Natal/RN, 26 de setembro de 2018.		
COLOCAÇÃO	NOME	TOTAL FINAL	ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA		
1º	LUIZ FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO	7,75	PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA		
2º	RAFAELA SOUZA PAIVA DE ARAÚJO	7,50	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2018-PGJ		
3º	FELIPE DE ASSIS DA SILVA SANTOS	6,75	Aos 19 de setembro de 2018, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: IDESAN COMERCIAL LTDA, com sede à Rua Paulo		
4º	KEILA CRISTINA SANTOS GOMES	6,50	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2018-PGJ		
5º	MARCELO MAFORT DE OLIVEIRA	6,50	Aos 19 de setembro de 2018, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: IDESAN COMERCIAL LTDA, com sede à Rua Paulo		
6º	VILCLECIA MARIA DE ARAÚJO	6,25	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2018-PGJ		
7º	JANIALYSSON DA SILVA PAIVA	6,25	Aos 19 de setembro de 2018, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: IDESAN COMERCIAL LTDA, com sede à Rua Paulo		
8º	JOSÉ ANTÃO DO NASCIMENTO FILHO	6,25	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2018-PGJ		
9º	JOÃO GOMES DE TORRES NETO	6,25	Aos 19 de setembro de 2018, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: IDESAN COMERCIAL LTDA, com sede à Rua Paulo		
10º	ISABELLE FERREIRA PIRES	6,00	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2018-PGJ		
POLO NATAL - CURSO: ARQUITETURA E URBANISMO			Aos 19 de setembro de 2018, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: IDESAN COMERCIAL LTDA, com sede à Rua Paulo		
COLOCAÇÃO	NOME	TOTAL FINAL	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2018-PGJ		
1º	ANA BEATRIZ DE SÁ CAVALCANTE	6,00	Aos 19 de setembro de 2018, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: IDESAN COMERCIAL LTDA, com sede à Rua Paulo		
POLO NATAL - CURSO: CONTABILIDADE			ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2018-PGJ		
COLOCAÇÃO	NOME	TOTAL FINAL	Aos 19 de setembro de 2018, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: IDESAN COMERCIAL LTDA, com sede à Rua Paulo		
1º	IVSON DE MELO PEREIRA	8,50	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2018-PGJ		
2º	VANESSA GOMES DE PONTES	7,75	Aos 19 de setembro de 2018, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: IDESAN COMERCIAL LTDA, com sede à Rua Paulo		
3º	HELMER ARAÚJO FREIRE DO NASCIMENTO	7,25	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2018-PGJ		
4º	KAILLI MILENE DE FIGUEIREDO MELO	6,75	Aos 19 de setembro de 2018, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: IDESAN COMERCIAL LTDA, com sede à Rua Paulo		
5º	SÁGENA LUIZA GOMES DA SILVA	6,75	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2018-PGJ		
6º	CAMILA LEITÃO VIEIRA DE MELO COSTA	6,25	Aos 19 de setembro de 2018, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: IDESAN COMERCIAL LTDA, com sede à Rua Paulo		
7º	DANIEL AUGUSTO MEDEIROS DA SILVA	6,00	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2018-PGJ		
POLO NATAL - CURSO: ENGENHARIA CIVIL			Aos 19 de setembro de 2018, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: IDESAN COMERCIAL LTDA, com sede à Rua Paulo		
COLOCAÇÃO	NOME	TOTAL FINAL	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2018-PGJ		
1º	RUTE DANTAS COSTA	9,00	Aos 19 de setembro de 2018, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: IDESAN COMERCIAL LTDA, com sede à Rua Paulo		
2º	CAROLINY AZEVEDO GONÇALO SILVA	9,00	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2018-PGJ		
3º	STHEFANNY TALITA CABRAL DA SILVA LOPES	7,75	Aos 19 de setembro de 2018, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: IDESAN COMERCIAL LTDA, com sede à Rua Paulo		
4º	DANIELA MARIA ARRUDA ROCHA	7,50	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2018-PGJ		
5º	THUISA ROCHA DANTAS	7,25	Aos 19 de setembro de 2018, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: IDESAN COMERCIAL LTDA, com sede à Rua Paulo		
6º	DAÍSE CRISTIANE DE MOURA MELO	7,00	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2018-PGJ		
7º	FRANCISCO GABRIEL DE AZEVEDO	6,00	Aos 19 de setembro de 2018, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: IDESAN COMERCIAL LTDA, com sede à Rua Paulo		
POLO NATAL - CURSO: PSICOLOGIA			ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2018-PGJ		
COLOCAÇÃO	NOME	TOTAL FINAL	Aos 19 de setembro de 2018, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: IDESAN COMERCIAL LTDA, com sede à Rua Paulo		
1º	FIRMIANA CORREIA LIMA GUIMARAES	7,00	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2018-PGJ		
2º	NATALIA CUNHA SOUZA DE OLIVEIRA	7,00	Aos 19 de setembro de 2018, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: IDESAN COMERCIAL LTDA, com sede à Rua Paulo		
3º	ADRIANA DIAS ARAÚJO	6,25	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2018-PGJ		
POLO NATAL - CURSO: PSICOLOGIA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA			ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2018-PGJ		
COLOCAÇÃO	NOME	TOTAL FINAL	Aos 19 de setembro de 2018, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: IDESAN COMERCIAL LTDA, com sede à Rua Paulo		
1º	CÉSAR AUGUSTO DIAS	6,50	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2018-PGJ		
POLO NATAL - CURSO: SERVIÇO SOCIAL			ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2018-PGJ		
COLOCAÇÃO	NOME	TOTAL FINAL	Aos 19 de setembro de 2018, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio		

José Bazzani, 174, Macedo, Guarulhos/SP. CEP: 07113-030, Fone: (11) 2358-1200/94103-7906, E-mail: idesan@idesan.com.br, inscrito no CNPJ nº 51.260.859/0001-70, representado pelo Sr. IVO MICHELLONI JUNIOR, CPF/MF nº 288.051.598-08, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant. Min. por pedido	Quant. Total	Preço Unit. (R\$)	Vlr. Total (R\$)
3	Apoio ergonômico (descanso) para os pés com dispositivo para regulagem de altura com as seguintes características: Plataforma em chapa metálica, com ajuste de inclinação mediante leve movimento dos pés, com superfície (piso) antideslizante e com as seguintes dimensões: - Largura entre 400 mm e 490 mm (variação permitida até 10%); - Profundidade entre 300 mm e 425 mm (variação permitida até 10%). Estrutura de apoio da plataforma deverá ser em ferro ou aço. Plataforma que permita regulagem de altura em no mínimo 03 (três) níveis: Cor predominante preto, Marca Air-Micro, Mod. Step 3	unid	10	150	88,00	13.200,00

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) PARA AQUISIÇÕES DE DISPOSITIVOS ERGONOMÍCOS, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGI.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP, conforme item 15.22 da Carta Editalícia.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame;

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Compranet - acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014;

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 - PGI, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 19 de setembro de 2018

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

IVO MICHELLONI JUNIOR

Idesan Comercial Ltda

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 34/2018-PGJ

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UASG nº 925603), por meio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinada ao REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA. A Sessão Pública para disputa de preços terá início às 9h do dia 11 DE OUTUBRO DE 2018. O Edital poderá ser adquirido na sede deste Órgão, situada na Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h (de segunda a quinta-feira) e das 8h às 14h (sextas-feiras) ou nos seguintes endereços eletrônicos: www.mpm.mpr.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como por meio do telefone (84) 3232-4557 ou correio eletrônico cpl@mprn.mpr.br.

Natal/RN, 27 de setembro de 2018.

JORGE ALVARES NETO

Pregoeiro da PGJ/RN

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 45/2018-PGJ QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR MEIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E O SICOOB JUDICIÁRIO - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO, MINISTÉRIO PÚBLICO, ENSINO SUPERIOR E DOS ADVOGADOS PÚBLICOS, DEFENSORES PÚBLICOS E DELEGADOS DA POLÍCIA FEDERAL DO DISTRITO FEDERAL, NA FORMA AJUSTADA.

CONVENIENTES: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97, Candelária, Natal/RN, CEP 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.539.710/0001-04 e o SICOOB JUDICIÁRIO - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO, MINISTÉRIO PÚBLICO, ENSINO SUPERIOR E DOS ADVOGADOS PÚBLICOS, DEFENSORES PÚBLICOS E DELEGADOS DA POLÍCIA FEDERAL DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 37.076.205/0001-60, com sede no EOS 102 103 s/n, Loja 200 - Centro Empresarial São Francisco - Asa Sul - Brasília - DF CEP 70.330-400.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo estabelecer os procedimentos a serem observados na operacionalização, mediante consignação em folha de pagamento: a) dos descontos referentes à integralização de capital dos membros e servidores, ativos e inativos e pensionistas do MPRN que se associarem ao SICOOB JUDICIÁRIO; b) da amortização de empréstimos e financiamentos concedidos pelo SICOOB JUDICIÁRIO aos associados que percebam remuneração, proventos ou pensão pelo MPRN - Denominam-se consignados, para os fins deste Convênio, os membros e servidores ativos, inativos e pensionistas do MPRN, associados ao SICOOB JUDICIÁRIO

VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará por 60 (sessenta) meses a partir da data da assinatura, podendo ser renovado a critério das partes, e terá validade após sua publicação.

FUNDAMENTO LEGAL:

Este convênio se assenta nos preceitos previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2018.

Natal/RN, 27 de setembro de 2018.

PUBLIQUE-SE.

EUDO RODRIGUES LEITE

Procurador-Geral de Justiça

RESUMO DO CONTRATO Nº 34/2018-PGJ PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA TIPO WORKSTATION QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97, Candelária, Natal/RN, CEP 59065-555, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.539.710/0001-04.

CONTRATADA: PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com sede na R. Nossa Senhora dos Navegantes, nº 104, Sala 402, Tambau, João Pessoa/PB, CEP 58039-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.213.325/0002-69.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática tipo workstation para o Laboratório de Tecnologia da Informação e Laboratório de Análise Forense Computacional do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAFCCO) do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, conforme especificações e condições

estabelecidas no Edital de Licitação Pregão Eletrônico SRP nº 16/2017-IFPB e Ata de Registro de Preços nº 43/2017-IFPB.

VALOR: O valor do contrato é de R\$ 72.695,00 (setenta e dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA: O contrato tem vigência no período de 10/09/2018 a 31/12/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 14 - Procuradoria-Geral de Justiça; UNIDADE: 131 - Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público; FUNÇÃO: 03 - Essencial à Justiça, SUB-FUNÇÃO: 091 - Defesa da Ordem Jurídica, PROGRAMA: 0006 - Defesa e Efetivação dos Direitos da Sociedade; AÇÃO: 103201 - Gestão da Tecnologia da Informação; FONTE: 0150 - Recursos Diretamente Arrecadados; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

Nota de Empenho nº 192/2018; Espécie: Ordinário; Data de Emissão: 06/09/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato tem amparo legal nas regras contidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLT/MPG nº 2, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Licitação - Pregão Eletrônico SRP nº 016/2017-IFPB, parte integrante do processo nº 23326.008926-2017-22 e Ata de Registro de Preços nº 43/2017-IFPB.

DATA DE ASSINATURA: 10 de setembro de 2018.

Natal/RN, 27 de setembro de 2018.

PUBLIQUE-SE.

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

RESUMO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2016-PGJ PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO (AUXILIAR DE MANUTENÇÃO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CONSTRUTORA SOLARES LTDA, NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97, Candelária, Natal/RN, CEP 59065-555, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.539.710/0001-04.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SOLARES LTDA, com sede à Rua Professor Boanerges Soares, 7786, Quadra A, Lote 42, Loteamento Planta, Pitimbu, Natal/RN, CEP 59.067-730, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.773.312/0001-63.

OBJETO: Modificação da Cláusula Quinta (do valor), item 5.1, e a atualização da planilha de composição de custos do contrato inicial firmado em 29/09/2016.

VALOR: O valor mensal do contrato que era de R\$ 6.664,73 (seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos), passa a ser entre janeiro e abril/2018, o valor de R\$ 6.840,74 (seis mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos) em razão do acréscimo mensal de R\$ 176,01 (cento e setenta e seis reais e um centavo); em maio/2018 o valor mensal passa a ser de R\$ 7.050,51 (sete mil e cinquenta reais e cinquenta e um centavos) em razão do acréscimo de R\$ 209,77 (duzentos e nove reais e setenta e sete centavos), e a partir de junho/2018 passa a conter o valor de R\$ 7.318,60 (sete mil, trezentos e deztois reais e sessenta centavos), devido ao acréscimo mensal no valor de R\$ 268,09 (duzentos e sessenta e oito reais e nove centavos). Sendo assim, o valor global que continha o montante de R\$ 195.442,17 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos), passa a conter o valor global de R\$ 199.063,69 (cento e noventa e nove mil, sessenta e três reais e sessenta e nove centavos), perfazendo o acréscimo total de R\$ 3.621,52 (três mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos), em razão dos efeitos da reatuação de valores referentes a Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018, retroativos a partir de 01/01/2018, e no tocante ao vale-transporte, com efeitos a partir de 20 de maio de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 14 - Procuradoria-Geral de Justiça; UNIDADE: 101 - Procuradoria-Geral de Justiça; FUNÇÃO: 03 - Essencial à Justiça; SUB-FUNÇÃO: 091 - Defesa da Ordem Jurídica; PROGRAMA: 0100 - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado; AÇÃO: 211201 - Manutenção e Funcionamento; FONTE: 100 - Recursos Ordinários; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.37 - Locação de Mão de obra e 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições. Nota de Empenho nº 465/2018; Espécie: Global; Data de Emissão: 16/07/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: O aditivo tem amparo no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DATA DE ASSINATURA: 29 de agosto de 2018.

Natal/RN, 27 de setembro de 2018.

PUBLIQUE-SE.

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 44/2018-PGJ QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E DO OUTRO LADO, O CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NA FORMA AJUSTADA.

PARTICIPANTES: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97, Candelária, Natal/RN, CEP 59065-555, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.539.710/0001-04 e o CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 23.603.274/0001-70, sediada na Rua Des. Antônio Soares, 1274, Tirol, Natal/RN, CEP 59.022-170.

OBJETO: Promover a cooperação entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte e o Conselho Regional de Educação Física - CREF-16-RN, especialmente na fiscalização de pessoas físicas e de pessoas jurídicas/empresas prestadoras de serviços em atividades físicas, desportivas e similares, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, quanto aos padrões de higiene, segurança das instalações e equipamentos, ao direito à informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, bem como à existência de registro das empresas e profissionais devidamente habilitados e de acordo com as disposições previstas nas leis nº 9696/98 e 6839/80.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento será de 5 (cinco) anos, tendo início a partir da data de sua assinatura.

FUNDAMENTO LEGAL: O Termo de Cooperação Técnica fundamenta-se na Lei nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2018.

Natal/RN, 27 de setembro de 2018.

PUBLIQUE-SE.

EUDO RODRIGUES LEITE

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA 33ª ZONA ELEITORAL - MOSSORÓ/RN

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL

Procedimento Preparatório nº 06.2018.00001527-4

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

[Documento 2018/0000439813 criado em 25/09/2018 às 10:02

<http://consultas.pvt.mprn.mpr.br/public/validacao/c96841f5f1075bc57a7337798f2d7d74>]

O MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, através de sua Promotora de Justiça Eleitoral em exercício na 33ª Zona Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, fundamento no art. 8º, caput, da Portaria nº 692/2016-PGR/MPF, e observando todo o apurado e colacionado nos presentes autos, vem promover o arquivamento do Procedimento Preparatório Eleitoral nº 06.2018.00001527-4, pelos motivos e razões que se seguem.

Trata-se de Procedimento Preparatório instaurado pelo órgão do Ministério Público Eleitoral com atribuições perante o Juízo da 34ª Zona Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, visando apurar possível propaganda institucional do Município de Mossoró em desacordo com a legislação eleitoral, divulgada através da Rádio 95 FM.

Com a instauração do procedimento preparatório, foi providenciada a obtenção de cópia digital da propaganda, inserta nos autos em envelope de fax 09.

Ao analisar o conteúdo da propaganda institucional, o Órgão Ministerial atuante na 34ª Zona Eleitoral não identificou nenhuma irregularidade com o anúncio publicitário, todavia, considerando que o poder de polícia no Município de Mossoró é exercido pelo Juízo da 33ª Zona, encaminhou os autos a esta unidade ministerial para sua análise, o que será feito a seguir.

Ao dispor sobre o arquivamento do Procedimento Preparatório Eleitoral, a Portaria nº 692/2016-PGR/MPF estabelece em seu art. 8º, caput:

"Art. 8º. Se, ao final da instrução, o órgão responsável pela condução do Procedimento Preparatório Eleitoral entender não comprovado ou inexistente o fato denunciado, não constituir o fato infração eleitoral, estar provado que o investigado não concorreu para a infração ou não existir prova de tal contribuição, deverá arquivar o referido procedimento, encaminhando-o para a homologação a ser feita."

Marcos Antônio de Macedo Cardozo
Técnico do MPE
Matrícula nº 199.422-0